

**PORTARIA n° 283/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA  
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de NOVEMBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **JOSE GALVAO DA SILVA SEBALHO** – matricula – 110-8, período aquisitivo 11/08/2018 A 10/082019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 Novembro de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal